



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

REQUERIMENTO Nº 15 /2024

Considerando a Lei nº 3.410/2020, que "Regulamenta a cessão de servidores públicos da Administração Municipal do Poder Executivo, e dá outras providências";

Considerando o artigo 2º, I, II, da lei mencionada acima, com cópia em anexo;

REQUER à Mesa, na forma regimental, encaminhar o presente pedido ao Poder Executivo, por intermédio do setor competente, para que se digne informar em qual lei foi baseada a nomeação das servidoras Andrea Felix Correa e Priscila Vandrea Camargo Duarte e Larissa Cruz Grandini Campanha, que não cumpriram o estágio probatório previsto e já foram nomeadas, conforme portarias em anexo.

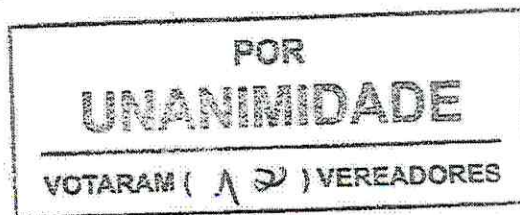
REQUER ainda que cópia deste requerimento juntamente com seus anexos seja encaminhada para o Ministério Público e para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Justificativa: O presente pedido é apresentado por Vereador atuando no exercício do seu mandato parlamentar, em sua função de fiscalização.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.




JUNINHO SOUZA
Vereador





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo

13 / 02 / 2020

Paulotti

Hora: 9:50

Vista:

LEI Nº 3.410, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Regulamenta a cessão de servidores públicos da Administração Municipal do Poder Executivo, e dá outras providências".

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O servidor público estável do Quadro Permanente da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal poderá ser cedido a outros entes federados e a entidades sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, sócio desportivo, cultural e de saúde, visando o atendimento a requisições, convênios, termos firmados e demais casos previstos em leis específicas.

Parágrafo Único Fica também autorizada a cessão de servidores municipais à entidade privada pelo prazo que perdurar intervenção/requisição decretada pelo Município para continuidade e manutenção de serviços públicos essenciais.

Art. 2º Não será permitida a cessão de servidor:

I - investido exclusivamente em cargo de provimento em comissão ou em função pública temporária, contratado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

II - que ainda não cumpriu o período de estágio probatório;

III - contra o qual tramita processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa.

Parágrafo Único Poderá ser requerida a devolução de servidores cuja cessão foi autorizada, quando assim o exigir o interesse público e, especialmente, por motivo de insuficiência de pessoal do órgão ou entidade cedente.

Art. 3º A cessão será formalizada mediante a edição de Portaria, devidamente publicada no órgão de imprensa oficial do Município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Exoneração
de Servidor Público Municipal"

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2024, a servidora **ANDREA FELIX CORREA**, RG/SSP/SP 68.198.162-3, CPF 018.470.199-60, da Prestação de Trabalho Intermitente na função de Professor Eventual de Ensino Fundamental 1 a 5.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes da presente exoneração.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre Contratação de
Servidor Municipal, aprovado
em Concurso Público"*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 15 de janeiro de 2024, a servidora **ANDREA FELIX CORREA**, RG/SSP/SP 68.198.162-3; CPF 018.470.199-60 e PIS/PASEP 12481807407, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 03/2022, classificada em 11º lugar para o emprego permanente de **Monitor**, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de Janeiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 60, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Disposição sobre Gratificação
de Servidor Público Municipal"

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica concedida gratificação mensal, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **ANDREA FELIX CORREA**, RG/SSP/SP 68.198.162-3 e CPF 018.470.199-60, ocupante do emprego permanente de Monitor, enquanto acumular as funções de Assessoria a Direção e Coordenação de CEIM, com responsabilidades de assessorar o Diretor e Coordenador de Centro de Educação Infantil, com responsabilidades sobre serviços de chefia pedagógica, planejamento e gestão, coordenação administrativa do sistema GDAE (PRODESP), estruturação e representação junto a APM (Associação de Pais e Mestres) e substituição interina dos Diretores Municipais dos Centros de Educação infantil, conforme Lei Complementar nº 593 de 01 de Abril de 2016.

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.


Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

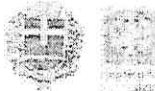
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.


Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

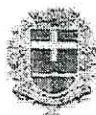
 PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!*

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de
Cargo em Comissão"

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica exonerada a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2024, a Sra. PRISCILA VANDREA CAMARGO DUARTE, RG/SSP/SP 34.036.196-7 e CPF nº 215.963.508-14, do Cargo em Comissão de Assessor de Articulação dos Programas Especiais em Educação.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 13.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

PORTARIA Nº 43, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Contratação de
Servidor Municipal, aprovado
em Concurso Público"

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **PRISCILA VANDREA CAMARGO DUARTE**, RG/SSP/SP 34.036.196-7; CPF 215.963.508-14 e PIS/PASEP 19005460035, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 03/2022, classificada em 10º lugar para o emprego permanente de Monitor, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.


Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.


Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

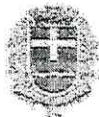
 PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 12.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação
de Cargo em Comissão"

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora PRISCILA VANDREA CAMARGO DUARTE, RG/SSP/SP 34.036.196-7 e CPF 215.963.508-14, ocupante do emprego permanente de Monitor, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Articulação dos Programas Especiais em Educação, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, sendo demissível no "Ad Nutum".

Artigo 2º – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.


Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 13.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



 PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

 WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Ano VI | Edição 449 | 3 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 3164/2018 | www.santacruzoriopardo.sp.gov.br
De acordo com o Decreto nº 315 de 13 de dezembro de 2023, o valor do UFM para o ano de 2024 é de R\$137,90

SEÇÃO I

CONTRATOS

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ACTOS DE PESSOAL								
ADMISSÃO/NOVAÇÃO								
Nº CONTRATO	DATA DO ATO	CONTRATADO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CARGO/EMPREGO	VALOR	PRAZO	Nº PORTARIA	
15	29/01/2024	DERIVALDO ROBERTO MARCOLA JUNIOR	CONCURSO PÚBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.793,59	IND	34/2024	
16	01/02/2024	THAYNINI FATIMA DOS SANTOS	CONCURSO PÚBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.793,59	IND	36/2024	
17	01/02/2024	MARIA HELENA ROMUALDO	CONCURSO PÚBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.793,59	IND	40/2024	
18	01/02/2024	MARA LUCIA ALVES ROCHA	CONCURSO PÚBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.793,59	IND	41/2024	
19	01/02/2024	KELY DOS SANTOS CORREIA DA ROSA	CONCURSO PÚBLICO	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.793,59	IND	42/2024	
20	01/02/2024	PRISCILA VANDREIA CAMARGO DUARTE	CONCURSO PÚBLICO	MONITOR	R\$ 2.981,78	IND	43/2024	
21	01/02/2024	TATIANE PATRICIO MARQUES	CONCURSO PÚBLICO	MONITOR	R\$ 2.981,78	IND	44/2024	
22	01/02/2024	GERSON VANDERLEI PONTES	CONCURSO PÚBLICO	MOTORISTA	R\$ 2.885,66	IND	44/2024	
23	01/02/2024	CAMILA DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024	
24	01/02/2024	CAROLINE ORION	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024	
25	01/02/2024	FABIANE ELIRA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024	
26	01/02/2024	BRICA DALVANA DE OLIVEIRA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024	
27	01/02/2024	ISABELA MARTINS DE LIMA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024	
28	01/02/2024	JULIANA RODRIGUES SOARES	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024	
29	01/02/2024	TAINA CAETANO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024	
30	01/02/2024	TELMA CRISTINA PANISSA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024	
31	01/02/2024	DAYANNA CAMPANATI PINHEIRO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	46/2024	
32	01/02/2024	KARINA DE ROSSI LEOCADIO PEREIRA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.530,99	DET.	47/2024	
33	01/02/2024	FLAVIO GASPERITO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5 - EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	48/2024	
34	01/02/2024	CICERA HENRIQUE ALVES	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5 - INGLÊS	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	49/2024	
35	01/02/2024	DENISE BERTOLDO CAMARGO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - MATEMÁTICA	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	50/2024	
36	01/02/2024	MATEUS JOSE LOCAU	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - MATEMÁTICA	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	50/2024	
37	01/02/2024	ELEN VIEIRA DOS SANTOS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - MATEMÁTICA	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	51/2024	
38	01/02/2024	ALEXANDRE BLEODORO SANT'ANA DOS SANTOS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - PORTUGUÊS	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	52/2024	
39	01/02/2024	ALINE REGINA VALÉRIO CORDEIRO GRAPEIA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - PORTUGUÊS	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	52/2024	
40	01/02/2024	LORENA BARBOSA BELLINELLO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - PORTUGUÊS	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	52/2024	
41	01/02/2024	ANA PAULA ANDRADE PONTES	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - PORTUGUÊS	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	52/2024	
42	01/02/2024	CLÁUDIA ELAINE FERREIRA PAULA DA SILVA DEAS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 4.118,57	DET.	53/2024	
43	01/02/2024	MATIELLA MELAIHE DA SILVA ROSSI	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 4.118,57	DET.	53/2024	
44	01/02/2024	ELIZANGELA VIVIANE DAMASCENO RUBIRO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 4.118,57	DET.	53/2024	
45	01/02/2024	SIMONE MARIA DE PAULA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 4.118,57	DET.	54/2024	
46	01/02/2024	ANA CAROLINA FERREIRA PALCO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 5	R\$ 4.118,57	DET.	54/2024	
47	01/02/2024	ANDRÉIA REGINA BROSIEN SCHWENGLER	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	55/2024	
48	01/02/2024	LURIAN BIGNIBIO MENDONÇA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	55/2024	
49	01/02/2024	MIRIAN PRADO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	55/2024	
50	01/02/2024	JOSE WANCOS CHATTA	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1 A 9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	55/2024	
51	01/02/2024	LUCAS FREIRE DINIZ	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6 A 9 - GEOGRAFIA	R\$ 30.91 H/AULA	DET.	56/2024	
52	01/02/2024	PRISCILA VANDREIA CAMARGO DUARTE	COMISSÃO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	R\$ 7.402,75	IND	58/2024	

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de Fevereiro de 2024.

Luciana Gomes Dalmasi
Diretora de Recursos Humanos

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Prefeito Municipal: Diego Henrique Singolani Costa

Secretária Municipal de Gestão e Comunicação Social - Ivana Bueno Salaro Buassali

Endereço: Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340
Centro | CEP 18900-019 | Santa Cruz do Rio Pardo - SP
Fone: (14) 3332-2300 | www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO
RIO
PARDO:462318900
00143

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE SANTA CRUZ DO RIO
PARDO:46231890000143
Dados: 2024.02.02
20:43:42 -03'00'



ANEXO DO DECRETO Nº 20 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - HOMOLOGAÇÃO

Cód. 09 - Oficial Administrativo

Inscrição	Candidato	A: L.P.	N: L.P.	A: MAT.	N: MAT.	A: INF.	N: INF.	A: C.E.	N: C.E.	T.P.O.	Prática	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	Filhos
3247	PEROLA BERMELHO DARIO	8	20,00	10	25,00	5	12,50	13	32,50	90,00	100,00	95,00	APROV	1a	06/05/1995	0
0370	LUIZ GUILHERME PEREGATTI DA ROSA	9	22,50	10	25,00	5	12,50	12	30,00	90,00	95,00	92,50	APROV	2a	16/02/2004	0
2143	CINTHIA PERES CAMILO	9	22,50	10	25,00	4	10,00	12	30,00	87,50	95,00	91,25	APROV	3a	18/02/1991	0
4343	MATHEUS PAIS DEFRANCO	7	17,50	9	22,50	5	12,50	9	22,50	75,00	100,00	87,50	APROV	4a	03/01/2000	0
7944	SÁDIO FRANCISON PAZINI DE OLIVEIRA	8	20,00	8	20,00	4	10,00	9	22,50	72,50	100,00	86,25	APROV	5a	20/01/1987	0
2009	RODRIGO ROSSI TEIXEIRA	5	12,50	8	20,00	4	10,00	11	27,50	72,50	99,00	85,75	APROV	6a	13/01/1991	0
7037	ALEXSANDER ALCADE LUCHIDA	6	15,00	10	25,00	4	10,00	12	30,00	80,00	90,00	85,00	APROV	7a	02/04/1982	0
4630	MIRIAM PARMEGIANI DA COSTA	7	17,50	10	25,00	3	7,50	10	25,00	75,00	95,00	85,00	APROV	8a	20/09/1988	0
8885	FELIPE CRUZ BERNARDINO	6	15,00	8	20,00	4	10,00	10	25,00	70,00	100,00	85,00	APROV	9a	09/09/2000	0
9726	YASMIM VILHEZ ANDRIOLI	8	20,00	9	22,50	4	10,00	9	22,50	77,50	95,00	82,50	APROV	10a	29/04/1994	0
6717	PAULO AUGUSTO CARDOZO DA SILVA	8	20,00	9	22,50	4	10,00	8	20,00	72,50	89,00	80,75	APROV	11a	29/12/1991	0
3315	ANA BEATRIZ FEISBERGO	4	10,00	9	22,50	3	7,50	12	30,00	70,00	90,00	80,00	APROV	12a	05/12/1993	0
2314	LIAN SILVESTRE SOARES	6	15,00	9	22,50	4	10,00	7	17,50	65,00	94,00	79,50	APROV	13a	16/03/2003	0
3537	ESMUELLE ALVES PINA	7	17,50	10	25,00	4	10,00	8	20,00	72,50	86,00	79,25	APROV	14a	24/04/2004	0
2174	TATIANE ANTUNES DA SILVA KORBLL	5	12,50	10	25,00	3	7,50	9	22,50	67,50	89,00	78,25	APROV	15a	14/04/1991	0
1637	ELISA CRISTINA DA SILVA KORBLL	6	15,00	7	17,50	3	7,50	8	20,00	60,00	96,00	78,00	APROV	16a	05/11/2001	0
4660	RHUAN PAUL GASTQUES FRANCISCHETTI	8	20,00	8	20,00	4	10,00	6	15,00	65,00	90,00	77,50	APROV	17a	19/09/1988	1
5675	LETICIA SOUSA PEDRAO	4	10,00	9	22,50	2	5,00	10	25,00	25,00	82,00	77,25	APROV	18a	21/05/1996	0
0098	NATHAN JOSE HONORATO DIARRIOS	5	12,50	7	17,50	4	10,00	9	22,50	62,50	92,00	77,25	APROV	19a	05/10/2004	0
3128	PRISCILA VANOREA CAMARGO DUARTE	6	15,00	8	20,00	5	12,50	9	22,50	70,00	84,00	77,00	APROV	20a	01/10/2003	0
2980	INGRID DOS REIS SILVA	7	17,50	6	15,00	4	10,00	10	25,00	72,50	85,00	75,25	APROV	21a	22/11/1981	0
5491	JOAO VICTOR NASCIMENTO REINHO	2	5,00	6	15,00	5	12,50	9	22,50	75,00	85,00	75,00	APROV	22a	23/03/1999	0
0803	THAYANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA	2	5,00	9	22,50	3	7,50	10	25,00	52,50	98,00	75,25	APROV	23a	19/08/1995	0
2356	HERTOR RIOS CONSANI	6	15,00	9	22,50	4	10,00	8	20,00	67,50	83,00	75,25	APROV	24a	27/10/1998	0
4385	BRUNO KOJI TAMURA AMEMIVA	5	12,50	7	17,50	4	10,00	7	17,50	57,50	93,00	75,25	APROV	25a	01/01/1991	0
6025	MAURO FERRARIO BELLO JUNIOR	4	12,50	5	12,50	4	10,00	10	25,00	57,50	92,00	74,75	APROV	26a	04/01/1994	0
3937	MARIA CLARA COGO AZEVEDO	5	12,50	8	20,00	4	10,00	7	17,50	60,00	89,00	74,50	APROV	27a	28/07/1993	1
8852	EVANDRO ALMEIDA ARAUJO	4	10,00	9	22,50	4	10,00	6	15,00	57,50	91,00	74,25	APROV	28a	27/07/1989	0
6692	MATEUS VIEIRA MELLO FRANCO (MÉRIOS)	3	7,50	7	17,50	4	10,00	8	20,00	55,00	92,00	73,50	APROV	29a	02/07/1997	0

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, GOV. BR
WWW.SANTACRUZDOORIOPARDO.SP.GOV.BR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 480, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Contratação de Servidor Municipal, aprovado em Concurso Público"

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica contratada a partir de 24 de outubro de 2023, a servidora LARISSA CRUZ GRANDINI CAMPANHA, RG/SSP/SP 29.183.232-5; CPF 278.462.018-24 e PIS/PASEP 12751946145, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 01/2020, classificada em 17º lugar para o emprego permanente de Enfermeiro, estando o cargo vago no quadro geral de pessoal.

Artigo 2º - A Contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de Outubro de 2023.

Luciana Gomes Dalmati
Diretora de Recursos Humanos



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2024

Ofício nº 82 /2024

ref.: Resposta ao Requerimento nº 15/2024

PREZADO SENHOR:

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, agradeço desde já o apreço e atenção ora dispensada e encaminho manifestação do Secretário Municipal de Administração, conforme documento anexo.

Assim sendo, ficam remetidos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

ao Exmo. Sr.

VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 01 / 03 / 2024
Sônia
Hora: 15:27 Visto: Stro



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2024.

Ofício nº. 031/2024 – Adm. (Gabinete)

Objeto: Resposta

Ref.: Req. 15/2024

Prezado Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento de informações nº. 15/2024, venho por meio deste informar que a Lei nº. 3.410, de 11 de fevereiro de 2020, dispõe sobre a cessão de servidores públicos a outros entes federados ou a entidades sem fins lucrativos e não sobre o estágio probatório.

Informo ainda que na legislação municipal que dispõe sobre a avaliação de desempenho de servidores públicos municipais não há a vedação expressa para a nomeação de servidores que estejam em período de estágio probatório para cargos em comissão, função de confiança ou gratificação para exercício de função.

Ademais, informo que no caso do Sra. Larrissa Cruz Grandini Campanha, enfermeira, não está cedida e sim auxiliando a Intervenção Municipal na condução das atividades do Hospital Local, devida a sua vasta experiência na área hospitalar.

Por fim, informo que a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo está sob intervenção do Município desde de 08 de janeiro de 2020 (Decreto nº. 05/2020 e suas alterações).

Era o que tínhamos a informar, elevo protesto de profícuo trabalho e consideração e me coloco a disposição.

Respeitosamente,


FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO
Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Senhor,
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito
Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Página 1 de 1